

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 406/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.^a Magna Gonçalves da Silva, **Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença para interesse particular junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular a funcionária, a Sr.^a **Magna Gonçalves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (02) dois anos, tendo início em 02 de Dezembro de 2020, com final em 02 de Dezembro de de 2022, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 02 de dezembro de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretário Municipal de Educação
Luís Cláudio Souza Gomes

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br